

Ao Protocolo Legislativo para registro, em
seguida à CF.

Em, 16/10/08

Assessoria de Plenário e Distribuição

[Assinatura]
Ismar Antônio Silva
Chefe da Assessoria
Matr. 10864-34

16/10/08
[Assinatura]
Assessoria de Plenário



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP

INDICAÇÃO N.º

IND 5550 /2008

(Autor: Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP)

*Solicita a Secretaria de Estado
de Obras do Distrito Federal a construção de
passarela entre Santa Maria e o Novo Gama.*

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 143 do Regimento Interno desta Casa, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante a aprovação desta "INDICAÇÃO", para sugerir a Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal a construção de passarela entre Santa Maria e o novo Gama.

JUSTIFICAÇÃO

Os moradores de Santa Maria e do Novo Gama pleiteiam a construção de uma passarela de modo a permitir a travessia segura da DF 290, com trânsito intenso, tornando-se difícil e perigoso a passagem pela rodovia. A reivindicação é justa e oportuna, razão porque a apoiamos.

Peço, portanto, o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em 15 de outubro de 2008

[Assinatura]
Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP

